



## LEI N. 2.356 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

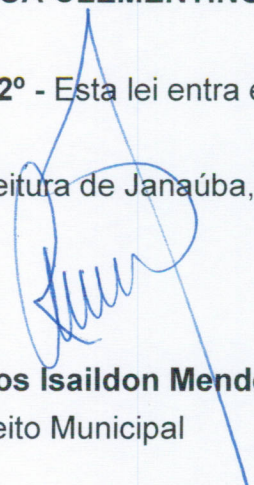
### DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “49”, NO BAIRRO VEREDAS, DE RUA CLEMENTINO CAITANO DE SOUZA.

O Povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

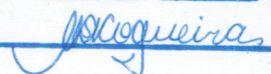
**Art. 1º** - Fica denominada a atual Rua “49”, localizada no bairro Veredas que tem seu início na Rua Pedro Álvares Cabral, sem término definido, que passa a chamar-se **RUA CLEMENTINO CAITANO DE SOUZA**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba, MG, 20 de dezembro de 2019.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito Municipal

**Este documento foi publicado  
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.  
Janaúba - MG. 23 / 12 / 2019**



Projeto de Lei N. : 060/2019  
Autor : Jorge Santos Souza – Vereador